



LEI Nº 2.941, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Federação do Tocantins de Tênis de Mesa - FTTM.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Federação do Tocantins de Tênis de Mesa - FTTM, inscrita no CNPJ sob nº 21.102.996/0001-16, com sede na Quadra 1501 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, S/N, CEP 77.019-900, em Palmas -TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de setembro de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 280/2023, de autoria do Vereador Joatan de Jesus)